

**SEXTO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
REGULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO
20.737.709-0**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGULAR Nº
2507/2020/SEAP/DETO, CELEBRADO PELO
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E DEMAIS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E
OUTROS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO
ESTADUAL E PELA EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, QUE TEM
POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, REALIZADOS
EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA,
MEDIANTE O USO DE CARTÃO DE PAGAMENTO.**

CONTRATANTE: O **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e demais Órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Outros órgãos do Poder Público Estadual, relacionados no Anexo I.IV do Termo de Referência, representados pelas autoridades signatárias.

CONTRATADA: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado São Paulo, neste ato representada por Fernando José Morais Fischer, inscrita no CPF sob o nº 104.916.618-35, e-mail fernando.fischer@primebeneficios.com.br e telefone (16) 9 9792-5226.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Regular de Prestação de Serviços sob nº 2507/2020, nos termos da sua Cláusula Oitava - DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Regular pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21.10.2023 a 20.10.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO CONSUMO

O valor do contrato a ser prorrogado é o valor total estimado atualizado de **R\$ 180.006.541,50 (cento e oitenta milhões, seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)** onde, **R\$ 189.281.326,49 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)**, refere-se ao **fornecimento de combustíveis e R\$ - 9.274.785,00 (nove milhões,**

duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais) à Taxa de Administração de – 4,90%, sendo o consumo **MÉDIO ANUAL ESTIMADO** de combustíveis, para a frota, considerando os abastecimentos a serem realizados nos postos da **REDE CREDENCIADA**, de **27.068.412 (vinte e sete milhões, setenta e oito mil e quatrocentos e doze) litros**, distribuídos para os combustíveis Diesel, Diesel S10, Etanol e Gasolina comum, conforme especificações técnicas e diretrizes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Nº	ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
01	ADAPAR	6533.20.122.42.6298	250	3390.3060
02	ALEP	1010.10.31.43.6000	100	3390.3060
03	AGEPAR	1333.04.125.40.6433	258	3390.3060
04	CASA CIVIL DIOE	1302.04.122.42.6015	100	3390.3000
05	CASA MILITAR	1502.04.122.42.6023	100 / 101 / 147	3390.3060
06	CCTG	5132.13.122.42.6200	100	3390.3060
07	CEP	4130.12.368.05.6100	116	3390.3060
08	CEDEC	1401.06.122.42.6013	100 / 101	3390.3060
09	CGE	1602.04.122.42.6365	100	3390.3060
10	AMEP	6731.15.452.42.6276	100	3390.3060
11	REPR	2930.04.129.41.6052	100	3390.3060
12	DEFENSORIA	0760.03.061.43.6009	250	3390.3060
13	DER	7730.26.782.11.6398 7730.26.122.42.6309 7730.26.782.42.6396	100 / 101 / 105 / 147 / 148 / 250 / 254 / 257	3390.3060
14	DETRAN	1330.06.181.09.6039	250	3390.3060
15	IAT AGUAS PR ITCG IAP	6931.18.541.02.6283 6931.18.541.02.6285 6931.18.122.42.6286 6961.18.542.02.6294	100 / 105 / 138 / 250 / 256 / 258	3390.3060
16	IDR EMATER CPRA IAPAR	6530.20.122.42.6268 6530.20.606.04.6208 6530.20.606.04.6209 6530.20.605.04.6211 6530.19.573.04.6263	100 / 281 / 250	3390.3060
17	FUNDEPAR	4133.12.122.42.6395	100	3390.3060
18	JUCEPAR	3331.23.125.40.6047	250	3390.3060

19	MP	0901.03.091.43.6010	100	3390.3060
20	PGE	1960.03.092.40.6029	106	3390.3060
21	SETU	3702.04.122.42.6224	100	3390.3060
22	SEAB	6502.20.122.42.6253	100	3390.3060
23	SEAP DEAP	2702.04.122.40.6014	101	3390.3060
24	SECID PRED	6702.15.122.42.6272	100	3390.3060
25	SECOM RTVE	2102.04.122.42.6190	100 / 101	3390.3060
26	SEEC BPP	5102.13.122.42.6191	100	3390.3060
27	SEED	4101.12.363.05.6465 4102.12.122.42.6090	100 / 116	3390.3000
28	PRESP	4330.27.122.42.6359	100	3390.3060
29	SEFA	2902.04.122.42.6050	100	3390.3060
30	SEI	2202.04.122.42.6222	100	3390.3060
31	SEIL	7702.15.122.42.6300	100	3390.3060
32	SEDEST SEMA	6902.18.122.42.6281	100	3390.3060
33	SEIC	3302.30.122.42.6223	100	3390.3060
34	SEJUF SEDS SEJU	4902.04.122.42.6180 4902.14.421.16.6378	100/102	3390.3060
35	SEPL	2302.04.122.42.6033	100	3390.3060
36	SESA	4760.10.122.03.6163	100	3390.3000
37	SETI	4504.12.122.42.6072	100	3390.3060
38	SESP PM PC DIEP DEPEN CCB Polícia Científica	3901.06.181.13.5014 3902.06.122.42.6064 3966.06.181.13.5068 3966.06.122.42.6600	100 / 101 / 113 / 125	3390.3000
39	UEL	4530.12.364.08.6116	100 / 101 / 250 / 281 / 284	3390.3000
40	UEPG	4531.12.364.08.6119	100	3390.3060
41	UNESPAR	4546.12.364.08.6131	100	3390.3060
42	UNICENTRO	4533.12.364.08.6125 4560.19.571.06.6153	100 / 101 / 132 / 250 / 281 / 284	3390.3060
43	UNIOESTE - Toledo	4534.12.364.08.6128 4560.19.571.06.6153	100 / 132 / 250 / 262 / 284	3390.3060
44	UEM	4532.12.364.08.6122	100 / 250 / 262 / 281 / 284	3390.3000
45	UENP	4548.12.364.08.6149	100 / 250	3390.3060

46	UNIOESTE	4534.12.364.08.6128	100 / 101 / 250 / 262 / 284	3390.3060
----	----------	---------------------	--------------------------------	-----------

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 103, Inc. II da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 06 de setembro de 2023

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Otamir Cesar Martins - Diretor-Presidente
02	ALEP – Assembleia Legislativa do Paraná	Ademar Luiz Traiano - Presidente
03	AGEPAR - Agência Reguladora do Paraná	Reinhold Stephanes - Diretor-Presidente
04	CC – Casa Civil	João Carlos Ortega - Secretário de Estado
05	CM - Casa Militar	Tenente-Coronel Sérgio Vieira Benício - Chefe
06	CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra	Cleverson Luiz Cavalheiro – Diretor Presidente
07	CEDEC – Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	Fernando Raimundo Schunig - Coordenador
08	CEP - Colégio Estadual do Paraná	Laureci Schmitz – Diretora Geral
09	CGE – Controladoria Geral do Estado do Paraná	Luciana Carla da Silva Azevedo - Controladora-Geral
10	AMEP – AGÊNCIA DE assuntos Metropolitanos do Paraná	Gilson de Jesus dos Santos - Diretor-Presidente
11	REPR - Receita Estadual do Paraná	Roberto Zaninelli Covelo Tizon - Diretor
12	DF - Defensoria Pública do Estado do Paraná	André Ribeiro Giamberardino – Defensor Público Geral
13	DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná	Ismael de Oliveira – Diretor em Exercício
14	DER - Departamento de Estradas de Rodagem	Fernando Furiatti Sabóia - Diretor Geral
15	IAT – Instituto Água e Terra	Everton Luiz da Costa Souza – Diretor Presidente
16	IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	Natalino Avance de Souza - Diretor-Presidente
17	FUNDEPAR – Instituto Paranaense de Desenvol. Educacional	Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente
18	JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná	Sebastião Mota – Presidente em Exercício
19	MPPR - Ministério Público do Estado do Paraná	Gilberto Giacoia – Procurador Geral de Justiça
20	PGE - Procuradoria Geral do Estado	Adnilton José Caetano – Diretor Geral em Exercício
21	SETU – Secretaria de Estado do Turismo	Marcio Nunes – Secretário de Estado
22	SEAB - Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	Noberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado
23	SEAP - Secretaria da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
24	SECID - Secretaria de Estado das Cidades	Eduardo Pimentel Slaviero - Secretário de Estado
25	SEEC - Secretaria de Estado da Cultura	Elietti de Souza Vilela - Secretária de Estado em Exercício
26	SEED - Secretaria da Educação e do Esporte	Roni Miranda Vieira - Secretário de Estado
27	PRESP – Paraná Esporte	Walmir da Silva Matos – Diretor-Presidente
28	SEFA - Secretaria da Fazenda	Renê de Oliveira Garcia Júnior – Secretário de Estado
29	SEIL - Secretaria da Infraestrutura e Logística	Sandro Alex Cruz de Oliveira - Secretário de Estado
30	SEJUF - Secretaria da Justiça, Família e Trabalho	Hilton Santin Roveda– Secretário de Estado
31	SEDEST – Sec. do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	Louise da Costa e Silva Garnica – Diretora Geral

32	SEPL – Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes	<i>Luiz Augusto Silva - Secretária de Estado</i>
33	SESA/FUNSAÚDE - Secretaria da Saúde	<i>Beto Preto - Secretário de Estado</i>
34	SESP - Secretaria da Segurança Pública e Adm. Penitenc.	<i>Coronel Hudson Leôncio Teixeira - Secretário de Estado</i>
35	SETI - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	<i>Aldo Nelson Bona – Secretário de Estado</i>
36	UEL - Universidade Estadual de Londrina	<i>Marta Regina Gimenez Favaro - Reitora</i>
37	UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa	<i>Miguel Sanches Neto - Reitor</i>
38	UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná	<i>Salette Machado Sirino - Reitora</i>
39	UNICENTRO – Univ. Estadual do Centro-Oeste do Paraná	<i>Fábio Hernandes - Reitor</i>
40	UNIOESTE – Univ. Estadual do Oeste – Campus TOLEDO	<i>Remi Schorn – Diretor Geral</i>
41	UEM – Universidade Estadual de Maringá	<i>Leandro Vanalli - Reitor</i>
42	UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná	<i>Fábio Antonio Néia Martini - Reitor</i>
43	UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná	<i>Alexandre Almeida Webber - Reitor</i>
44	SEI – Sec. de Est. da Inov., Modernização e Transformação Digital	<i>Marcelo Rangel- Secretário de Estado</i>
45	SECOM – Secretaria de Estado da Comunicação	<i>Cleber de Oliveira Mata- Secretário de Estado</i>
46	SEIC – Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	<i>Ricardo Barros - Secretário de Estado</i>
CONTRATADA		
Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
01	Prime Consultoria e Assessoria Ltda	Fernando José Morais Fischer
TESTEMUNHA		
Nº	NOME	RG
01	Ricardo Andre Borges	7.900.609-2
02	Renata Nunes Ferreira	48.537.010-4/SP

Documento: **06TERMOADITIVOContratoRegular25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 06/09/2023 15:37, **Elisandro Pires Frigo** em 06/09/2023 15:42, **Ismael de Oliveira** em 06/09/2023 15:48, **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 06/09/2023 15:51, **Remi Schorn** em 06/09/2023 15:55, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 06/09/2023 16:03, **Alexandre Almeida Webber** em 06/09/2023 16:10, **Reinhold Stephanes** em 06/09/2023 16:17, **Fabio Hernandes** em 06/09/2023 16:34, **Sergio Vieira Benicio** em 06/09/2023 16:40, **Adnilton Jose Caetano** em 06/09/2023 17:02, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 06/09/2023 17:10, **Gilson de Jesus dos Santos** em 06/09/2023 17:15, **Cleber de Oliveira Mata** em 06/09/2023 17:17, **Cleber de Oliveira Mata** em 06/09/2023 17:17, **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 06/09/2023 17:36, **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 06/09/2023 17:36, **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 06/09/2023 17:36, **Louise da Costa e Silva Garnica** em 06/09/2023 17:52, **Louise da Costa e Silva Garnica** em 06/09/2023 17:53, **Eliane Teruel Carmona** em 06/09/2023 18:58, **Eliane Teruel Carmona** em 06/09/2023 18:59, **Otamir Cesar Martins** em 07/09/2023 17:21, **Roberto Zaninelli Covelo Tizon** em 11/09/2023 09:10, **Cleverson Luiz Cavalheiro** em 11/09/2023 10:07, **Miguel Sanches Neto** em 11/09/2023 10:26, **Miguel Sanches Neto** em 11/09/2023 10:28, **Joao Carlos Ortega** em 11/09/2023 10:35, **Roni Miranda Vieira** em 11/09/2023 10:46, **Roni Miranda Vieira** em 11/09/2023 10:49, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 11/09/2023 12:55, **Fabio Antonio Neia Martini** em 11/09/2023 17:06, **Marcelo Rangel Cruz de Oliveira** em 11/09/2023 17:16, **Marcelo Rangel Cruz de Oliveira** em 11/09/2023 17:17, **Marcelo Rangel Cruz de Oliveira** em 11/09/2023 17:19, **Natalino Avance de Souza** em 12/09/2023 09:45, **Natalino Avance de Souza** em 12/09/2023 09:47, **Natalino Avance de Souza** em 12/09/2023 09:49, **Rene de Oliveira Garcia Junior** em 12/09/2023 15:03, **Rene de Oliveira Garcia Junior** em 12/09/2023 15:03, **Rene de Oliveira Garcia Junior** em 12/09/2023 15:05, **Rene de Oliveira Garcia Junior** em 12/09/2023 15:05, **Laureci Schmitz** em 13/09/2023 15:48, **Laureci Schmitz** em 13/09/2023 15:48, **Laureci Schmitz** em 13/09/2023 15:49, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 15/09/2023 12:09, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 15/09/2023 12:11, **Ademar Luiz Traiano** em 09/10/2023 10:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 06/09/2023 15:34 Local: IAT/DIAFI, **Walmir da Silva Matos (XXX.415.779-XX)** em 06/09/2023 15:45 Local: PRESP/DP, **Cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig (XXX.745.769-XX)** em 06/09/2023 16:11 Local: CEDEC/CH/CE, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 06/09/2023 16:43 Local: SEEC/GS, **Fernando Jose Morais Fischer (XXX.916.618-XX)** em 06/09/2023 17:03 Local: 05.340.639/0001-30, **Fernando Jose Morais Fischer (XXX.916.618-XX)** em 06/09/2023 17:03 Local: 05.340.639/0001-30, **Ricardo Andre Borges (XXX.216.929-XX)** em 06/09/2023 17:37 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 06/09/2023 17:44 Local: SESP/SECRETARIO, **Hilton Santin Roveda (XXX.419.409-XX)** em 06/09/2023 19:03 Local: SEJU/GS, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 06/09/2023 22:45 Local: UNESPAR/REITORIA, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 06/09/2023 22:45 Local: UNESPAR/REITORIA, **Leandro Vanalli (XXX.472.639-XX)** em 08/09/2023 09:31 Local: UEM/REI, **Eduardo Pimentel Slaviero (XXX.764.179-XX)** em 11/09/2023 08:27 Local: SECID/GS, **Luiz Augusto Silva (XXX.256.479-XX)** em 11/09/2023 10:42 Local: SEPL/GS, **Sebastiao Mota (XXX.998.129-XX)** em 11/09/2023 15:51 Local: JUCEPAR/GBV, **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 12/09/2023 11:08 Local: DER/DG/GAB, **Laureci Schmitz (XXX.300.629-XX)** em 13/09/2023 15:50 Local: CEP/DG, **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 26/09/2023 18:07 Local: SEIC/GS.

Assinatura Simples realizada por: **Renata Nunes Ferreira (XXX.237.288-XX)** em 06/09/2023 17:39 Local: 05.340.639/0001-30, **Marta Regina Gimenez Favaro (XXX.949.999-XX)** em 11/09/2023 10:56 Local: UEL/GR, **Márcio Nunes (XXX.875.939-XX)** em 13/09/2023 14:14 Local: SETU/GS, **Márcio Nunes (XXX.875.939-XX)** em 13/09/2023 14:14 Local: SETU/GS.

Inserido ao protocolo **20.737.709-0** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 06/09/2023 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

188839cbfe73cfdcf956f5d4afe82e71.